



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 0118/2013.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação o Senhor **POMPILIO DUARTE DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocádio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 30 de outubro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.
CNPJ N.º 06.563.903/0001-86**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 010/2013** do tipo menor preço, a ser realizado as 09:00 do dia 25 de outubro de 2013. **FONTE RECURSOS:** FPM – Receita Própria, IPVA, ICMS, CONTA MOVIMENTO, IGD, CEX, FUNASA (proposta 066653/2011) e Outros. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00. **OBJETO:** Lote I - Aquisição de um Caminhão com as seguintes características: Peso bruto total de aproximadamente 7,7 toneladas, é vocacionado para Coleta de RSU distância entre eixos de no mínimo 2.800 mm a Vê comprimento médio de 5.490 mm. E comprimento máximo de 7.010 mm. Potencia de mínima de 120 cv de potência a 2.800 rpm. Torque do 712 atinge 46,4 kgm de força a 1.500 rpm. caçamba para carregar lixo, não compactador, Capacidade volumétrica mínima de 6 m³ de lixo compactado na caixa coletora; □ Caixa de carga de formatos preferencialmente oval (sem emendas) cantos arredondados com laterais lisas; com espessuras mínima de 6,35mm; assoalho em chapa mínimo 4,76mm, com mão francesas inferiores; teto em chapa mínimo 4,75mm com reforços externo central em perfil "U"; □ Praça de carga traseira de capacidade volumétrica mínimo = 1,85 m³ de lixo solto; □ Sistema de compactação preferencialmente por 2 placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por mínimo 2 cilindros hidráulicos de dupla ação cada uma; cilindro de compactação dupla ação com medição mínima medindo 550mm de curso, com o mínimo 850mm fechado e diâmetro interno da camisa com medição mínima 101,6 da hidráulicos MF; cilindro da placa varredoura dupla ação medindo mínimo 478mm de curso, e mínimo 760mm fechado e diâmetro interno da camisa mínimo 4 76,2m. □ Sistema de descarga por ação de painel 01 180.610,72 180.610,72 ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de 4 estágios e de simples ação; cilindro de basculamento do painel ejetor de simples ação medindo mínimo 745mm de curso, 980 mm fechado e diâmetro externo da camisa mínimo 89mm; cilindro do painel ejetor de dupla ação medindo mínimo 3404mm de curso, 1.156mm fechado com conexão de avanço e retorno fixado na haste do cilindro; □ Travamento automático da tampa traseira; □ Taxa de compactação 4x1; □ 02 (dois) cilindros hidráulicos de simples ação para operação de abertura e fechamento da tampa traseira a; □ Comandos manuais por alavancas, com desarme hidráulico automático e com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo de compactação em qualquer fase; □ Reservatório de óleo localizado preferencialmente no frontal interno da caixa

de carga; □ Bomba hidráulica de engrenagens; □ Mangueiras hidráulicas com terminais Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante e próprio para acomodar até 4 garis, munido de corrimão e alças para apoio dos garis; □ Sinalização conforme normas de trânsito vigentes; □ Pintura conforme padrão do município com aplicação de fundo anti-corrosivo (primer) e com acabamento em esmalte sintético automotivo na cor branca; □ Equipamento homologado pelo INMETRO. Reservatório de capacitação de chorume de lixo com capacidade mínima de 100 litros com válvula de escoamento, iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos, giroflex traseiro, suporte de pás e vassouras, comunicação sonora entre garis e motorista, sinalização sonora de advertência de marcha a ré engatada, protetor metálico das lanternas traseiras, escada para acesso à parte superior da caixa de carga, paralamas com parâmetros de borracha, válvula regenerativa e demais normas do INMETRO. (VEÍCULO CAMINHÃO 4x2 novo, 0 km, ano 2013 de fabricação e ano modelo 2013, cabine frontal toda em aço e com estrutura e revestimentos 02 laterais em aço, motor 04 cilindros em linha, com gerenciamento eletrônico, turbo intercooler, potência de 150CV, transmissão com 05 marchas à frente e 01 a ré, distância mínima entre eixos de 3.900mm de fábrica, ombreagem hidráulica, direção hidráulica, rodas em aço estampado, pneus radiais sem câmara, tacógrafo eletrônico semanal, suspensão dianteira, com eixos rígidos, molas parabólicas com amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, freio a ar, tambor na dianteira e traseira, capacidade mínima de combustível 150 litros, PBT homologado maior ou igual a 9.000 kg e capacidade máxima de tração (CMT) de 11.000kg, capacidade mínima de carga útil + carroceria maior ou igual a 5.950 kg, adaptado com coletor compactador de resíduos novo, fabricação nacional com capacidade mínima para 06 m³ de resíduos compactados, caixa coletora de chorume com capacidade mínima de 100 litros e praça de carga com capacidade mínima de 1,2m³ de resíduo solto, relação de compactação 3:1, sinalização de acordo com as normas de trânsito, plataforma traseira para 04(quatro) pessoas, com corrimão superior e lateral, tomada de força "acoplada" compatível para montagem de coletor de lixo. Lote II - Aquisição de MINE ESCAVADEIRA CARREGADEIRA. Duas velocidades de translação Mine escavadeira equipadas com duas velocidades para que a velocidade e o desempenho sejam compatíveis com as condições do local de trabalho. Mudança de velocidade (de 1ª para 2ª ou redução de 2ª para 1ª) automática. Sistema hidráulico auxiliar Sistema hidráulico auxiliar em condições de fornecer potência para vários acessórios, como martelo hidráulico, perfuratriz e garra. Lança com pivotamento central Para uma escavação ou operação de acessórios precisa, a lança de pivotamento central pode UND 01 119.389,28 operar diretamente ao longo de edifícios ou outros objetos. Através de um interruptor localizado convenientemente no joystick, é possível girar a lança em até 70° para a esquerda e 65° para a direita. Tempos de ciclo reduzidos Tempos de ciclo reduzido, gerando uma maior produtividade. Esteiras de borracha Esteiras de borracha duráveis (padrão) de forma a não danificar asfalto, calçadas de concreto ou outras superfícies. As máquinas devem apresentar pressões sobre o solo de 0,27 a 0,32 kg/cm² (3,9 a 4,6 psi) para causar distúrbios mínimos no solo. O passo curto das esteiras reduzem a vibração durante o deslocamento e os níveis de ruído. Lâmina frontal Miniescavadeiras equipadas com uma lâmina frontal controlada hidráulicamente para maior estabilidade da máquina e uma operação de terraplanagem tranquila. A lâmina torna as escavadeiras máquinas ideais para escavar trincheiras e, posteriormente, executar o reaterro. Seleção do padrão de controle Uma válvula seletora do padrão de controle permite ao operador escolher o padrão preferido de operação (ISO ou H), que seja compatível com suas habilidades e não interfira na produção.

Facilidade na operação Um sistema de acionamento hidrostático e controle de joystick pilotado tornam as miniescavadeiras da Case fáceis de serem operadas. Os controles são macios e intuitivos, para um desempenho ágil e baixa fadiga. Ralo de giro interno às esteiras (ZTS) O design inteligente e compacto permite que as miniescavadeiras da Case girem totalmente dentro da área de suas esteiras. Com essa vantagem, o operador se concentra no trabalho, e não nos obstáculos da área que está trabalhando. MINICARREGADEIRA DE RODAS OU ESTEIRA, nova e sem uso, Equipado com motor diesel, desenvolvendo a potência mínima no volante de 57 Hp, com o seguinte arranjo: O motor diesel com potência mínima 50 HP, que atenda as normas de emissões de poluentes EURO II. Motor de 4 cilindros em linha sistema de arrefecimento de alta performance, com radiador de grande volume; posicionado como nas carregadeiras de grande porte, na vertical. Capacidade de atender Diversas opções de implementos tipo vassourão, fresa asfáltica, furadora de concreto, britadeira, empilhadeira, misturadora de concreto, escavadeira, carregadeira entre outros. Transmissão Hidrostática com operação durável, confiável e suave eficiente, de projeto já concebido há muitos anos no mercado mundial. O Sistema Hidráulico da minicarregadeira poderá utilizar a tecnologia SAUER. A bomba hidráulica deverá oferecer bom fluxo hidráulico. O sistema hidráulico com filtragens e vedações confiáveis, garantindo uma limpeza eficaz do sistema hidráulico e a preservação do meio ambiente Sistema de freios de estacionamento projetado para atuar nas 4 rodas ou como freio de emergência quando necessário. CABINE FECHADA PRESSURIZADA COM AR CONDICIONADO. A cabine da minicarregadeira deverá proporcionar visibilidade e segurança na operação. A cabine deverá ser integrada com redutores de choque e balanço. Para tornar a segurança e o conforto do operado com proteção de série contra tombamento e queda de objetos. EDITAL: estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Batalha, 19 de setembro de 2013.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues

CPL